



Data de Impressão:
07/12/2018 10:20:07

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2732/2018
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **CLAUDIA DO AMARAL CALMON** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 30/04/2018 a 29/04/2020, na 9ª Zona Eleitoral, conforme Tabela de Antiguidade, Anexo II, atualizada em 29 de janeiro de 2018;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 27/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004333/2018-98**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
07/12/2018 10:20:07

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **CLAUDIA DO AMARAL CALMON** encontra-se de férias no período de 30/04/2018 a 29/04/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **VIRGÍLIO DO VALE VIANA** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 10 a 19/12/2018, pela 9ª Zona Eleitoral (Itabaiana).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 27/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004333/2018-98**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010